

ATO ADMINISTRATIVO – DIRASSIST nº 001/2023

Dispõe sobre a indicação dos membros para composição da comissão responsável por elaborar, formalizar e manter atualizado o banco de preços referenciais da área assistencial no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação e o Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Portaria n.º 16-R de 13 de outubro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, de acordo com o disposto na Portaria 19-R/2023 da iNOVA Capixaba, a **COMISSÃO** responsável por elaborar, formalizar e manter atualizado o banco de preços referenciais da área assistencial no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

Art. 2º Os valores constantes **BANCO DE PREÇOS REFERENCIAIS DA ÁREA ASSISTENCIAL** da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba serão utilizados como base referencial nas licitações, dispensas e inexigibilidades para contratação de serviços terceirizados da área assistencial, sendo desnecessárias novas consultas ao mercado, conforme Portaria 19-R/2023 da iNOVA Capixaba.

Art. 3º Compete à Comissão instituída por este Ato Administrativo, exclusivamente:

- I - Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e normatizar o banco de dados de preços referenciais assistenciais;
- II - Definir, mensurar, acompanhar, avaliar, formalizar e divulgar o banco de dados de preços referenciais assistenciais, promovendo a transparência e o controle;
- III - Garantir a análise crítica dos dados coletados nas pesquisas de preços, utilizando os critérios do Enunciado CT nº 11/2021.

Art. 4º São atribuições desta Comissão:

- I – Elaborar a pesquisa de mercado para formação de preços referenciais, não se limitando a consulta com fornecedores, mas, também, em catálogos, sistemas de compras, avaliações de contratos recentes ou vigentes, licitações de outros órgãos e/ou instituições, atas de registros de preços, sítios eletrônicos especializados, sítios eletrônicos de domínio amplo e bancos de preços, observando os prazos determinados no art. 5º do Regulamento de Compras e Contratações;

- II - Analisar os preços obtidos, decidindo motivadamente a respeito e efetuando os encaminhamentos necessários;
- III - Elaborar o formulário de “Cálculo de Compras”, nos termos do Enunciado CT nº 11/2022, inclusive com análise crítica dos preços obtidos, se eliminou preços discrepantes, inexequíveis ou outra situação diversa;
- IV - Elaborar o documento denominado “**BANCO DE PREÇOS REFERENCIAIS DA ÁREA ASSISTENCIAL**”, contendo, minimamente, numeração sequencial, prazo de validade, mês e ano de referência, descrição do serviço e sua unidade;
- V - Coletar as devidas assinaturas no documento e providenciar sua publicação;
- VI - Manter o documento “**BANCO DE PREÇOS REFERENCIAIS DA ÁREA ASSISTENCIAL**” atualizado e sua publicação vigente.

Parágrafo único. Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar subsídio de outros colaboradores, assessorias e/ou setores da Fundação, bem como das Unidades Hospitalares, relativos aos dados obtidos.

Art. 5º A Comissão será composta pelos colaboradores abaixo designados, que exerceram as atribuições acima, pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida a recondução de parte de seus membros no período subsequente, são eles:

- a) Presidente - Luis Cláudio de Souza;
- b) Membro Titular - André Esteves Braga;
- c) Membro Titular - Luciana Lopes Pinheiro;
- d) Membro Titular - Luis Fernando Kasper.

Parágrafo único. A Comissão será subordinada a Diretoria de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação – DIRASSIST.

Art. 6º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua aprovação e edição, devendo ser publicado no sítio eletrônico oficial da iNOVA Capixaba.

Vila Velha/ES, 23 de Outubro de 2023.

DIEGO GOMES CONTE

Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação.
Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DIEGO GOMES CONTE
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRASSIST - INOVA - GOVES
assinado em 23/10/2023 11:42:33 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 23/10/2023 11:43:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/10/2023 11:43:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉ ESTEVES BRAGA (ASSESSOR DE GESTÃO - DIRASSIST - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-9C89BP>